



**DECRETO Nº 44/2023**

**SÚMULA:** Gratifica servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º) – Fica gratificada, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, a servidora pública, Lucineta Dal Bosco Pandini, técnico de enfermagem, matrícula nº 996947, gratificação em percentual de 54.6%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito